

# ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NACIONAIS E DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

## ELEMENTOS DA DISCIPLINA

**Docência:** Professora Doutora Patrícia Fragoso Martins

**Ano Letivo:** 2021/2022 | 1.º Semestre | Seminário Optativo

**Carga horária:** 12h

**Ensino:** Aulas Teórico-Práticas

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

Atendendo à natureza e duração do seminário, o mesmo foi pensado não tanto numa perspetiva dita “clássica” ou dogmática de direito administrativo da União, mas sobretudo numa lógica de análise de casos reais, procurando tratar os diversos temas com recurso à jurisprudência fundamental do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Os objetivos específicos do curso são:

- a) Compreender o alcance das obrigações impostas às administrações públicas nacionais em virtude da pertença de um Estado à União Europeia;
- b) Perceber e discutir em que medida tais obrigações põem em causa o papel tradicionalmente reservado às administrações públicas nacionais num Estado de Direito de matriz europeia; e
- c) Identificar a medida em que as referidas obrigações se encontram plasmadas no ordenamento jurídico português, refletindo criticamente sobre as soluções consagradas no plano interno.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A esta luz, planeou-se um conjunto de sessões que obedece a uma sistematização simples das matérias a tratar:

Parte I – Princípios gerais relativos à aplicação do direito da União Europeia nas ordens jurídicas nacionais (recapitulação)

Parte II – A aplicação descentralizada do direito da União Europeia pelas administrações públicas nacionais

Parte III – Cooperação leal e autonomia procedimental nacional

Parte IV – O dever de cooperação entre administrações públicas nacionais: cooperação leal no Código do Procedimento Administrativo (breve referência)

Parte V - O direito fundamental a uma boa administração

Parte VI – A responsabilidade do Estado-Administrador

### DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E OS OBJETIVOS DA DISCIPLINA

O programa da disciplina está dividido em seis partes, cada uma correspondendo a um tema diferente. A seleção dos temas resultou da ponderação da sua importância no quadro da aplicação do direito da União nas ordens jurídicas nacionais com a limitada duração do seminário.

Cada tema é tratado com recurso às decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia, procurando-se evidenciar os princípios até hoje estabelecidos e identificar as lacunas e insuficiências da jurisprudência.

Por fim, procura-se ainda perceber em que medida as soluções normativas nacionais refletem, ou não a jurisprudência europeia.

### MÉTODO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO

As sessões são teórico-práticas e pretende-se que sejam dialogadas e participadas, envolvendo os alunos na discussão dos temas propostos. Para o efeito, é previamente disponibilizada aos alunos a jurisprudência relevante, que os alunos devem ler e preparar antecipadamente.

O objetivo é capacitar os alunos para uma abordagem crítica das opções políticas, legislativas e jurisprudenciais ao nível europeu.

A avaliação dos alunos é feita através de trabalho final obrigatório.

### DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE O MÉTODO DE ENSINO E OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

O método de ensino adotado nas aulas pretende assegurar os objetivos que a disciplina visa atingir. Com efeito, o diálogo e a participação que deve as sessões pretendem potenciar a reflexão e o debate sobre as grandes questões que subjazem ao processo de integração jurídica europeia.

A análise de casos reais visa sublinhar a dimensão essencialmente problemática do direito da União, e bem assim testar a capacidade de análise crítica e de articulação entre as noções teóricas e a prática jurídica.

### PLANO DE AULAS

As aulas decorrem em quatro sessões, com a duração de 3h cada uma. Assim:

**Sessão 1** – Apresentação; Princípios gerais relativos à aplicação do direito da União Europeia nas ordens jurídicas nacionais (recapitulação)

**Sessão 2** – A aplicação descentralizada do direito da União Europeia pelas administrações públicas nacionais

**Sessão 3** – Cooperação leal e autonomia procedimental nacional; Cooperação leal no Código do Procedimento Administrativo (breve referência)

**Sessão 4** - O direito a uma boa administração; A responsabilidade do Estado-Administrador

### LEGISLAÇÃO

- Tratado da União Europeia;
- Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- Declarações e protocolos anexos;
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
- Convenção Europeia dos Direitos do Homem;
- Constituição da República Portuguesa.

Para consulta de legislação adicional: <http://eur-lex.europa.eu/en/index.htm>

### BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

#### MANUAL

- MARTINS, PATRICIA FRAGOSO, *Administrações Públicas Nacionais e Direito da União Europeia*, UCE, Lisboa, 2018.

#### OUTRAS REFERÊNCIAS:

BARONE, Antonio, "The european nomofilachia network", in *Rivista Italiana di Diritto Pubblico Comunitario*, 23(2), 2013, p. 351-370.

CARANTA, Roberto, "Case C-453/00, Kühne & Heinz N V v. Produktschap von Pluimvee en Eicren", in *Common Market Law Review*, 42(1), 2005, p. 179-188.

COUTRON, Laurent, "La revanche de Kühne?: a propos de l'arrêt Kemper: CJCE 12 février 2008, aff. C-2/06", in *Revue trimestrielle de droit européen*, 45(1), 2009, p. 69-90.

CRAIG, Paul, "Article 41 - Right to Good Administration" in S. Peers (ed.) *The EU Charter of Fundamental Rights: Commentary*, Oxford, Hart Publishing, 2014.

CRAIG, Paul; BÚRCA, Gráinne de, *EU Law: Texts, Cases and Materials*, 6th Ed., Oxford, Oxford University Press, 2015.

LANCEIRO, Rui Tavares, "O dever de anulação do art. 168º, nº 7, do novo CPA e a jurisprudência Kühne & Heitz", in *Estudos em Homenagem a Rui Machete*, Org. Paulo Otero, Carla Amado Gomes, Tiago Serrão, Coimbra, Almedina, 2015.

LORD MILLET, "The Right to Good Administration in European Law", in *Public law*, 2002, p. 309-322.

MACERA, Bernard-Frank, "La responsabilidad estatal por violación del ordenamiento comunitario: últimos pronunciamientos del TJCE", in *Revista de Administración Pública*, 149, 1999, p. 167-182.

MADURO, Miguel; AZOULAI, Loïc (eds.), *The Past and Future of EU Law: The Classics of EU Law Revisited on the 50th Anniversary of the Rome Treaty*, Oxford/Portland, Oregon, Hart Publishing, 2010.

MATOS, André Salgado, *A fiscalização administrativa da constitucionalidade*, Coimbra, Almedina, 2004.

MEDEIROS, Rui (Coord), *Comentário ao Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas*, Lisboa, UCE, 2013.

NEBBIA, Paolisa "Case C-198/01, Consorzio Industrie Fiammiferi [CIF] v. Autorità Garante della Concorrenza e del Mercato", in *Common Market Law Review*, 41(3), 2004, p. 839-849.

PAIS, Sofia Oliveira (coord.), *Princípios Fundamentais de Direito da União Europeia: Uma abordagem jurisprudencial*, 3.ª Ed., Coimbra, Almedina, 2014.

PEREZ, Sophie, “As administrações públicas nacionais perante as situações residuais e transnacionais de Direito da União Europeia”, in *Direito da União Europeia e Transnacionalidade*, Alessandra Silveira (coord.), Quid Juris, Lisboa, 2010.

PEREZ, Sophie, “O dever de anulação administrativa previsto no artigo 168.º, n.º 7, CPA - em busca de uma solução eurocompatível»” in *UNIO – EU Law Journal*, 3(2), 2017.

PEREZ, Sophie, *Da vinculação dos Estados-Membros ao 'direito a uma boa administração' previsto na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - argumentos para uma internormatividade administrativa* (dissertação de doutoramento).

ROSSOLINI, Renzo, “Conflitto tra diritto comunitario e provvedimento amministrativo alla luce della sentenza della Corte di giustizia sul caso ciola”, in *Diritto comunitario e degli scambi internazionali*, 38(4), 1999, p.729-735.

SIMON, Denys, “La responsabilité de l'État saisie par le droit communautaire: la jurisprudence Brasserie du Pêcheur, Factortame, British Telecom, Hedley Lomas”, in *Droit administratif. L'actualité juridique*, 52(7-8), 1996, p.489-499.

TRIDIMAS, Takis, *The General Principles of EU Law*, 2nd Ed., Oxford, Oxford University Press, 2006.

VERHOEVEN, Maartje, “The ‘Costanzo Obligation’ and the Principle of National Institutional Autonomy: Supervision as a Bridge to Close the Gap?”, in *Review of European and Administrative Law*, Vol. 3, No. 1, p. 23-64, 2010.

VERHOEVEN, Maartje, “The ‘Costanzo obligation’ of national administrative authorities in the light of the principle of legality: prodigy or problem child?”, in *Croatian Yearbook of European Law and Policy*, 5, 2009, p. 65-93.

VON BOGDANDY, Armin; BAST, Jürgen, (eds.), *Principles of European Constitutional Law*, 2nd Ed., Oxford/München, Hart/Beck, 2009.

\* \* \*